

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO

Hasta pública para alienação do imóvel municipal - Largo de Godim n.º 21

Por ter sido publicado com inexatidão o anúncio NUD/293346/2024/CMP, em concreto, na indicação por extenso do valor base de licitação, procede-se à republicação do anúncio, nos termos do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, declara-se que o anúncio NUD/293346/2024/CMP, publicado no site do Município e no Jornal Correio da Manhã do dia 08/05/2024, saiu com as seguintes inexatidões, que, mediante a presente declaração, se retificam:

- Onde se lê: “**Valor base de licitação** – 136.000,00 € (quinhentos e quinze mil euros).”
- Deve ler -se: “**Valor base de licitação** – 136.000,00 € (cento e trinta e seis mil euros).”

Infra, publicamos o anuncio corrigido.

ANÚNCIO NUD/293346/2024/CMP

Faz-se saber que o Município do Porto vai realizar, no próximo dia 4 de junho, pelas 11:30, na Sala da Assembleia Municipal, sita nos Paços do Concelho, 5º piso, uma hasta pública para alienação de um imóvel municipal, que a seguir se identifica, e nas condições abaixo enunciadas:

Descrição: parcela de terreno sita no Largo de Godim n.º 21, com uma área de 154,4 m².



Parcela de terreno municipal

Valor base de licitação – 136.000,00 € (cento e trinta e seis mil euros).

Disposições gerais: As intervenções a levar a efeito no imóvel municipal a alienar terão de ser efetuadas em conformidade com as normas impostas pelo Plano Diretor Municipal do Porto e estudo urbanístico realizado para o local e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Estudo Urbanístico:

Áreas de implantação – Piso térreo (1) – 108m²

(Admite-se o prolongamento construtivo do piso situado à cota natural do logradouro, não podendo ultrapassar a profundidade de 30 m, medidos a partir do alinhamento da frente urbana e quando não resulte uma impermeabilização igual ou superior a 70% da área da parcela – 108m²).

Dimensões do Polígono de implantação - 4,76m de largura e 15m de profundidade

(os valores apurados são com base na cartografia digital e deverão ser ajustados quando for elaborado um levantamento topográfico à parcela municipal)

Área do piso 2 e 3 – 70,8m²

(Cumprimento dos alinhamentos e das formas de relação do edifício com o espaço público dominante na frente urbana em que a parcela se integra).

Área total dos 3 pisos – 249,6m²

Área de logradouro permeável – área permeável deverá ser superior a 30% – 46,3m²

Modalidade de pagamento: O pagamento do valor de adjudicação será efetuado da seguinte forma: 10% na sequência imediata do ato público e o valor remanescente na data de outorga da escritura.

Condições gerais de venda: Aos procedimentos de venda em hasta pública do imóvel acima identificado aplicam-se as disposições constantes da Parte F do Código Regulamentar do Município do Porto em vigor.

Informação e documentação: A informação detalhada do imóvel e a respetiva documentação, poderão ser consultados no site do Município do Porto (www.cm-porto.pt), no separador <https://www.cm-porto.pt/patrimonio/patrimonio>

Esclarecimentos: Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados deverão ser solicitados, por escrito, à Divisão Municipal de Gestão de Ativos, através de correio eletrónico (dmgativos@cm-porto.pt), até ao dia 24 de maio de 2024.

O Diretor do Departamento de Compras, Ativos e Fontes de Financiamento¹

¹ Competência subdelegada pela ordem de serviço n.º NUD/319261/2023/CMP de 29/05/2023 e publicada no B.M.E. nº 4545 em 30/05/2023